



PUBLICADA NO DIO/20

30/12/25

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 1.915/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 6.124/2024 de 30/12/2024; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 29 de dezembro de 2025

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.12.29 15:34:13
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por
HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.12.29 15:24:20 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	4.102.188
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	1.158.194
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	2.217.150
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	7.000
TOTAL				7.484.532

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	592.748
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.10	1.540.0070.1070	418.252
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.540.0070.1070	362.657
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.540.0070.1070	303.837
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.540.0070.1070	280.845
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.540.0070.1070	406.125
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.540.0070.1070	512.953
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.540.0070.1070	286.046
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	353.417
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.540.0070.1070	283.397
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.05	1.540.0030.0000	336.136
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	580.769
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.01	1.540.0070.1070	406.624
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.45	1.540.0070.1070	293.112
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.13.02	1.540.0070.1070	580.817
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	476.555
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.540.0070.1070	361.205
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.540.0070.1070	389.412
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.540.0070.1070	252.625
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	7.000
TOTAL				7.484.532